
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0145/2024 - GP

Portaria nº 0145/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró/RN) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **MARIA REJANEIDE ADRIANO IDALINO DA SILVA**, matrícula nº 150; Cargo de **Coordenadora de Juventude**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 22 de março de 2024, para participar da Reunião da Diretoria do FOMJUV, que acontecerá dependências da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMJDH) no Centro Administrativo, localizado na Secretaria de Agricultura - Centro Administrativo Rio Grande do Norte 1º Andar da SAPE - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:BF4E8E4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>